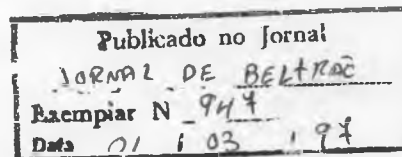




Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

AV. IGUAÇU, 281 - CX. POSTAL 06 - TELEFAX: (046) 534-1388
CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

LEI Nº 006/97
De 25/FEVEREIRO/1.997.



SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores de São Roque, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores de São Roque, localizada na Linha São Roque, Município de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos dias 25 de Fevereiro de 1.997.


Luis Raimundo Corti
PREFEITO MUNICIPAL